



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO

Autoria: Vereadores Josimar Piumbini e Warlei Ferrarini Pessali

EMENTA: Requer cópia integral do Processo Administrativo Licitatório referente à contratação dos serviços de transporte escolar no Município de Alfredo Chaves, relativo ao corrente ano.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

JOSIMAR PIUMBINI e WARLEI FERRARINI PESSALI, Vereadores com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, apresentam **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe a esta Câmara Municipal **cópia integral do Processo Administrativo Licitatório referente à contratação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Alfredo Chaves, correspondente ao corrente ano (2025), compreendendo todos os documentos que integram o processo.**

Nessa linha, o presente requerimento tem como finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, assegurada pelo art. 31, da Constituição Federal, bem como verificar a regularidade e a transparência do processo licitatório em questão, tendo em vista a relevância social e financeira dos serviços de transporte escolar prestados à população.

Por fim, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - ES CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 23 de outubro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador

WARLEI FERRARINI PESSALI
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 24/10/2025 10:47

Checksum: **C459A820D046594C348C7E942379D48CC6864CF344FDF544166A24FB13610351**

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em 24/10/2025 10:52

Checksum: **5CA0E9FB15F8F352B4A35FFC320738B93395913DDCA22BD1F97113BF228B43F5**

